DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6
Contratos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO
Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 23 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$137.594,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.221,98**

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

525	13.392.0181.1190.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	30.042,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 121	Sec.Des. Reg.- Centro Conv. Conv. 103469	

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

525	13.392.0181.1190.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	92.372,58
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 121	Sec.Des. Reg.- Centro Conv. Conv. 103469	

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

531	15.451.0291.1152.0000	Departamento de Projetos e Obras	4.865,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 123	Sec Des.Reg. Calçadas Acess. Conv 103468	

531	15.451.0291.1152.0000	Departamento de Projetos e Obras	10.314,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 123	Sec Des.Reg. Calçadas Acess. Conv 103468	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **92.372,58**

Fontes de Recurso	
91 00	92.372,58

Anulação:

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 23 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.70

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

528	15.451.0291.1152.0000	Departamento de Projetos e Obras	-30.042,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 119	Sec Des.Reg. Infraestrutura Conv 103470	
528	15.451.0291.1152.0000	Departamento de Projetos e Obras	-4.865,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 119	Sec Des.Reg. Infraestrutura Conv 103470	
530	15.451.0291.1152.0000	Departamento de Projetos e Obras	-10.314,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	100 120	Sec Des.Reg. Infraestrutura Conv 103471	

Anulação (-) **-45.221,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.640,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.640,00**

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

52	04.123.0021.2005.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências	220,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

98	04.122.0101.2037.0000	Secretaria de Administração	3.420,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

19	04.122.0021.0104.0000	Gabinete do Prefeito e Dependências	-220,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 Secretaria Municipal de Administração

115	04.122.0101.2040.0000	Secretaria de Administração	-3.420,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-3.640,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.70

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **48.194.293 PEDRO DE TARCO DE AMORIM**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 022/2023, Dispensa n° 007/2023, cujo objeto é prestação de serviço consistente em reparo e manutenção mecânica com eventual aquisição de peças.

Lupércio, 28 de fevereiro de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, parágrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Contratos

EXTRATO DE ATAS DE CONTRATO

CONTRATO	DATA	FORNECEDOR	OBJETO	PROCESSO	VALOR
019/2023	28/02/2023	48.194.293 PEDRO DE TARCO DE AMORIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E REPAROS MECÂNICOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES.	28/02/2024	R$16.800,00

Prefeitura Municipal de Lupércio, 01 de março de 2023.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal